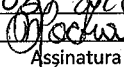




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
 PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 208/2018 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	208 / 2018
Livro	02 Folhas: 100
Prainha (PA),	16/03/2018
 Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, **fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outra providências.**

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:


Art. 1º. CONCEDER 05 (CINCO) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor **PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, ENGENHEIRO AMBIENTAL**, no valor Total de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), que se deslocará até a cidade de Belém, para participar de um treinamento do Sistema de Alerta do Desmatamento e Plataforma do Simples Ambiental, no dia 19/03 a 23/03 de 2018.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 16 de Março de 2018.


WADILSON OLIVEIRA FERREIRA
 Prefeito em Exercício

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 16 Março de 201.


Joaci da Costa Pereira
 Secretário Municipal – SEMAP/PMP.